



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria-Geral Adjunta de Controle externo

TC – 005.877/2019-9

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Lourival Mendes de Oliveira Neto (CPF: 310.702.215-20)	26/10/2018	- Acórdão 8.664/2017-TCU- 1ª Câmara (Condenatório)
Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ: 32.884.108/0001-80)	26/10/2018	- Acórdão 10.836/2018-TCU-1ª Câmara (Recurso de Reconsideração)

Aracaju-SE, 20 de março de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Márcia Madeiro de Melo – Matrícula 2363-9